



Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - JGS 080 - ESTRADA JOAQUIM PINCEGHER

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,80	4,67	<b>4,02</b>	Administração Central
S+G	0,32	0,74	<b>0,44</b>	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	<b>0,61</b>	Risco
DF	1,02	1,21	<b>1,09</b>	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	<b>7,22</b>	Lucro
I*	5,65	10,65	<b>5,65</b>	Tributos *
<b>TOTAL</b>			<b>20,71</b>	

Verificação:  limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,00
<b>Total</b>	<b>5,65</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

<< (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{1+AC/100+S/100+R/100+G/100}{1-L/100} \right] \times (1+DF/100) \times (1+L/100) - 1 \right\} \times 100$$

JARAGUÁ DO SUL-SC, 9 de Abril de 2026

Assinatura

Assinatura

ANDREA BARBOSA DA SILVA  
Arquiteto(a) e Urbanista  
CAU A40333-4  
RRT: A PREENCHER

MARCELO GUMBOSKI  
Engenheiro(a) Civil  
CREA 110461-7  
ART: A PREENCHER

Especificação do BDI: